



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLEITON DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 - OBJETO DO ESTUDO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação **EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria, suprimentos de escrita, organização e correlatos)**, NECESSÁRIO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preço-SRP, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão,



se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

Considerando a necessidade de atendimento de demandas de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria, suprimentos de escrita, organização e correlatos)**, para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Manutenção do Fundo Municipal e seus Departamentos.

Diante desses pontos, é evidente que a contratação de serviços gráficos e comunicação visual é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das operações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ao investir na aquisição de materiais de expediente estamos investindo em um bom andamento administrativo e comunicação das atividades desenvolvida e na qualidade dos serviços desempenhados pelos setores demandantes.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente (papelaria, suprimentos de escrita, organização e correlatos) para atender às necessidades operacionais e administrativas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA**.

A manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente exige uma infraestrutura mínima para o processamento de informações e registros. A falta de itens básicos como papel, pastas, toners e canetas compromete diretamente:

- **A Fiscalização Ambiental:** Emissão de autos de infração, relatórios de vistoria e termos de apreensão.
- **O Licenciamento:** Montagem de processos físicos, arquivamento de plantas e emissão de licenças ambientais.
- **Educação Ambiental:** Produção de materiais didáticos e suporte administrativo para projetos comunitários.

A contratação visa garantir a **continuidade do serviço público**. Com o suprimento regular de materiais, espera-se:

- Maior agilidade no fluxo documental interno.
- Padronização do arquivamento de processos administrativos e ambientais.
- Cumprimento de prazos legais que dependem da formalização de documentos físicos.

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estando em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Santana do Araguaia. A aquisição por meio de processo licitatório (ou adesão a registro de preços) garante a busca pela **proposta mais vantajosa**, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

A presente solicitação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), visando suprir de forma planejada o consumo anual do órgão, evitando compras fracionadas e emergenciais que oneram o erário.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata ou até 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução aquisição de materiais será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por **Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO**.

5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO :

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia –

Pará.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no **Documento de Formalização de Demanda - DFD**.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIT	TOTAL
1	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO EM FELTRO MED 67 MM X 110 MM	40	11,74	469,60
2	UND	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPOSITO	40	1,39	55,60
3	UND	BANDEJA ARTICULADA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR	30	54,09	1.622,70
4	UND	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 FIOS - ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	20	36,18	723,60
5	UND	BASTAO EM SILICONE FINO 7,5 MM (COLA QUENTE)	150	1,64	246,00
6	UND	BASTAO EM SILICONE GROSSO 11 MM (COLA QUENTE)	200	2,22	444,00
7	UND	BLOCO POST-IT COLORIDO ADESIVO 38X50 C/ 50 FLS	150	4,20	630,00
8	UND	BLOCO POST-IT COLORIDO ADESIVO 76X76 C/ 50 FLS	100	6,61	661,00
9	UND	BORRACHA APAGADORA BRANCA ESCRITA 40MM X 20 MM	80	1,32	105,60
10	UND	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 1/4	50	7,38	369,00
11	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MED. 350X135X240MM	150	6,92	1.038,00
12	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO MED: 380 MM X 170 MM X 290 MM (CORES VARIADAS)	200	9,07	1.814,00
13	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS COM PILHA - COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO.	30	29,77	893,10
14	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CX 50 X 1 COR AZUL	40	46,06	1.842,40
15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CX 50 X 1 COR PRETA	40	46,68	1.867,20

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia –
Pará.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



16	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CX 50 X 1 COR VERMELHA	30	47,94	1.438,20
17	UND	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	40	4,10	164,00
18	PCT	CAPA P/ENCADERNACAO EM PVC PCT 100 UN	100	44,29	4.429,00
19	CX	CARBONO CX 100 FLS (COR VARIADA)	50	56,53	2.826,50
20	UND	CARTOLINA TAM 50 X 66 (CORES VARIADAS)	1500	2,62	3.930,00
21	CX	CLIPS GRAMPO GALVANIZADO OU NIQUELADO FORMATO TRANÇADO N. 2 CX 50 UND	20	12,77	255,40
22	CX	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 1/0 CX 100 UNID	80	6,26	500,80
23	CX	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 2/0 CX 100 UNID	60	4,57	274,20
24	CX	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 6/0 CX 100 UNID	40	8,33	333,20
25	CX	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 8/0 CX 25 UNID	20	9,19	183,80
26	UND	COLA BRANCA PVA FRASCO DE 1 KG	40	23,16	926,40
27	UND	COLA BRANCA PVA FRASCO DE 90 GRAMAS	100	4,67	467,00
28	CX	COLA COLORIDA CAIXA COM 6X1 DE 23G CADA TUBO	150	14,17	2.125,50
29	CX	COLA GLITER COLORIDA COM 6X1 DE 23 G CADA TUBO	150	14,30	2.145,00
30	UND	COLA ISOPOR/EVA 90 G	150	7,85	1.177,50
31	UND	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO A BASE D'ÁGUA 18 ML	500	10,35	5.175,00
32	UND	ENVELOPE AMARELO MED. 310 X 410 MM	1000	0,94	940,00
33	UND	ENVELOPE AMARELO/KRAFT MED. 229 X 324 MM TAM A-4	500	1,04	520,00
34	UND	ENVELOPE COR BRANCO A-4 TAM 229 X 324 MM	3000	1,15	3.450,00
35	UND	ENVELOPE KRAFT A3 370MM X 470MM	1000	1,90	1.900,00
36	UND	ENVELOPE KRAFT 250MM X 353MM	2000	1,12	2.240,00
37	UND	ESTILETE PLÁSTICO LARGO LÂMINA DE 18 MM	30	2,76	82,80
38	UND	EVA EMBORRACHADO GLITERIZADO 40X60 (CORES VARIADAS)	4000	7,90	31.600,00
39	UND	EVA EMBORRACHADO LISO 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) MINIMO DE 1,50 MM A 2,00 MM DE ESPESSURA	4350	4,49	19.531,50
40	UND	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO TIPO ESPÁTULA	50	3,52	176,00
41	UND	FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M	150	9,63	1.444,50
42	UND	FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50 MTS P/ EMPACOTAMENTO	80	6,74	539,20
43	UND	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12 MM X 50 MTS	30	2,38	71,40
44	RL	FITILHO DECORATIVO DE PLÁSTICO PARA AMARRAR PRESENTES - ROLO 50M (CORES VARIADAS)	100	2,87	287,00

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia –
Pará.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



45	RL	FITA DE CETIM DE SEDA, 100% POLIÉSTER 10MM, ROLO DE 50 METROS (CORES VARIADAS)	300	34,76	10.428,00
46	RL	FITA DE CETIM DE SEDA, 100% POLIÉSTER 7MM, ROLO DE 100 METROS (CORES VARIADAS)	300	24,05	7.215,00
47	UND	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 5 MM	100	6,88	688,00
48	UND	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 10 MM	80	10,68	854,40
49	UND	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 15 MM	60	7,87	472,20
50	UND	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 30 MM	60	13,31	798,60
51	UND	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 50 MM	40	21,30	852,00
52	CX	GIZ DE CERA CX GRANDE 12 X1 (CORES VARIADAS)	100	13,47	1.347,00
53	CX	GIZ DE CERA ESTACA CX GRANDE 12 X1 (COR AZUL) - FORMATO CILÍNDRICO, CERAS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM UM TRAÇO MACIO E AQUARELÁVEL, INDICADO PARA MARCAR DIVERSOS MATERIAIS COMO MADEIRA E GRANITO, NÃO TÓXICO E NÃO MANCHA AS MÃOS.	50	24,09	1.204,50
54	CX	GIZ DE CERA ESTACA CX GRANDE 12 X1 (COR PRETA) - FORMATO CILÍNDRICO, CERAS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM UM TRAÇO MACIO E AQUARELÁVEL, INDICADO PARA MARCAR DIVERSOS MATERIAIS COMO MADEIRA E GRANITO, NÃO TÓXICO E NÃO MANCHA AS MÃOS.	50	22,43	1.121,50
55	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 CAPAC. ATÉ 25 FLS	20	17,76	355,20
56	UND	GRAMPEADOR PARA TAPEÇARIA/MADEIRA GRAMPOS 106/04 A 106/14	10	124,93	1.249,30
57	CX	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX 5.000 UND	30	10,47	314,10
58	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 A 106/14 CX 2500 UND	40	23,90	956,00
59	PCT	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO ROMEU E JULIETA PCT 50 UND	80	17,51	1.400,80
60	CX	LÁPIS DE COR GRANDE CX COM 12 CORES VARIADAS	60	12,63	757,80
61	CX	LÁPIS PRETO 2.0 CX C/ 144 UND	50	66,00	3.300,00
62	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA 200 FLS - FOLHA LISTRADA E SEM MARGEM, ENCADERNAÇÃO COSTURADO, MEDINDO 31 CM X 21 CM, CAPA DURA PARA MAIOR DURABILIDADE E NA COR PRETA,	200	24,45	4.890,00
63	UND	LIVRO DE PONTO 160 FLS - TIPO CAPA DURA GRANDE, FOLHA PAUTADA, COM 1 ASSINATURA, MEDINDO 31,9 CM X 21,8 CM, FOLHAS NUMERADAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E CONTROLE.	100	21,86	2.186,00
64	UND	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 100 FLS CAPA DURA PEQUENO, BROCHURA COSTURADO, MEDINDO 21,6 CM X 15,3 CM COM FOLHAS NUMERADAS QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO.	100	23,77	2.377,00
65	RSM	PAPEL A4 BRANCO 500 FLS (RESMA) GRAMATURA DE 75G/M ² (210X297)	100	33,30	3.330,00
66	PCT	PAPEL A-4 COLORIDO PCT 100 FLS	500	10,36	5.180,00
67	PCT	PAPEL VERGÊ COR BRANCA PCT 50 FLS	50	31,56	1.578,00
68	PCT	PAPEL OPALINE A4 BRANCO 180 G PCT 50FOLHAS	100	27,53	2.753,00

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia –
Pará.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



69	UND	PASTA EM PLÁSTICO TIPO ABAS E ELÁSTICO TAM A5 - PEQUENO OFÍCIO - MEDINDO 340MM X 245MM X 180MM (CORES DIVERSAS)	400	3,82	1.528,00
70	UND	PASTA EM POLIESTIRENO TIPO ROMEU E JULIETA	150	2,32	348,00
71	UND	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO	150	3,56	534,00
72	UND	PERFURADOR PAPEL EM METAL PARA 20 FLS	20	26,96	539,20
73	UND	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	30	12,49	374,70
74	UND	PINCEL MARCADOR DE CD/DVD (CORES VARIADAS)	20	10,42	208,40
75	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO 7,5 MM	10	30,48	304,80
76	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO 11 MM	10	43,25	432,50
77	UND	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO	40	19,53	781,20
78	UND	QUADRO AVISOS EM CORTIÇA 120 M X 200 CM	4	436,89	1.747,56
79	UND	QUADRO AVISOS EM CORTIÇA 120 M X 90 CM	10	154,92	1.549,20
80	UND	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA MED 120 M X 90 CM	10	260,35	2.603,50
81	UND	RÉGUA EM ACRÍLICO 50 CMT	20	4,27	85,40
82	UND	REGUA EM ACRÍLICO DE 30 CM	40	2,68	107,20
83	UND	TESOURA P/PICOTAR EM INOX GRANDE 21 CM (DETALHES NO CORTE TIPO ZIG ZAG ETC.)	10	74,62	746,20
84	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13 CM - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	10	6,98	69,80
85	UND	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML	20	17,63	352,60
86	UND	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 40ML - CORES VARIADAS	100	11,09	1.109,00
87	UND	TINTA PARA ALMOFADA/CARIMBO FRASCO 42 ML COR PRETA	100	12,96	1.296,00
88	UND	TINTA PARA ALMOFADA/CARIMBO FRASCO 42 ML - COR AZUL	100	12,67	1.267,00
89	UND	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 40 ML COR PRETA	20	10,12	202,40
90	RL	TNT ROLO 50 MTS	140	167,52	23.452,80

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 197.163,56 (Cento e noventa e sete mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

7- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia –

Pará.



8 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria, suprimentos de escrita, organização e correlatos)**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.



12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria, suprimentos de escrita, organização e correlatos)**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

13 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia – PA, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLOWILSON PEREIRA LOPES
Data: 13/01/2026 09:13:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARLOWILSON PEREIRA LOPES

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Decreto nº 0193/2025

CLEITON DA LUZ
CARVELI:251282588
40
Assinado de forma digital
por CLEITON DA LUZ
CARVELI:25128258840

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025